

## Ata n.º 15/2023

### Reunião de Câmara realizada no dia 7 de agosto de 2023

-----  
Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

-----  
Às dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

#### **Ponto prévio da Ordem do Dia**-----

O **Senhor Presidente** deu nota ao Executivo de que pelas 10 horas e 30 minutos estará presente a equipa que elaborou a documentação relativa à 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, e o respetivo Relatório Ambiental, a fim de prestar ao Executivo todos os esclarecimentos técnicos do trabalho desenvolvido relativamente à proposta apresentada para votação incluída nesta Ordem de Trabalhos. -----

#### **1 - Período antes da Ordem do Dia**-----

O **Senhor Vereador João Santos** tomou a palavra começando por manifestar todo o seu agrado, grande satisfação e, também, motivação, em termos de resultados desportivos no concelho, desta semana que passou. Deu nota de que foi uma semana que trouxe alguns títulos e medalhas muito relevantes e destacou a participação da atleta Catarina Amado e da Ana Rute no Mundial Feminino, a medalha de ouro do atleta Gabriel Lopes, nos jogos universitários, duas medalhas de prata da atleta Camila Rebelo, o título de Vice Campeão do Mundo do Diogo

Cancela e, também, o melhor resultado de sempre na competição da Taça do Mundo em Downhill atingida pelo atleta Gonçalo Bandeira. Por todos estes desempenhos deixou uma palavra de reconhecimento, não obstante serem presentes à próxima reunião do Executivo os respetivos Votos de Reconhecimento. Informou, relativamente à infância e juventude que continuam os projetos em curso, nomeadamente o Programa de Férias Ativas, com cerca de cem inscritos, por média, em cada semana e os Estágios de Verão, projeto para os jovens mais crescidos, a partir dos catorze anos, com sessenta e seis participantes com trabalho realizado nos serviços da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia. O Voluntariado Jovem para as Florestas, é outro projeto em curso, onde os jovens estão instalados em postos fixos a fazer vigilância e contribuir desta forma para que o flagelo dos incêndios florestais possa diminuir. Fez, também, uma referências à Jornada Mundial da Juventude - JMJ, dizendo que foi um momento importante de afirmação do país e a nível local foram recebidos um grupo de duzentos e vinte Italianos que estavam oficialmente inscritos nas jornadas e de um grupo de cento e cinquenta Franceses que veio de forma autónoma e se alojou no Parque de Campismo de Serpins. Deixou uma palavra de agradecimento a todos os voluntários, ao Comité Territorial e a todas as famílias de acolhimento que durante estes dias receberam estes jovens. Seguidamente, informou o Executivo que se continua, com regularidade, a apelar junto das Infraestruturas de Portugal, adiante designada por IP, no sentido de procederem a algumas reparações necessárias no concelho, tais como: passeios danificados, rails caídos, falta de sinalização horizontal, falta de corte de ervas e limpeza. Algumas destas intervenções estão previstas até ao final deste trimestre, outras mais para o final do ano e outras para os próximos anos. Sublinhou que, ainda assim, e recorrentemente, a Câmara Municipal tem vindo inclusivamente a reclamar destes prazos, porque entende que alguns são demasiadamente dilatados. Informou que já foi feita a intervenção maior, na fonte da Praça Sá Carneiro que já se encontra em funcionamento, conferindo àquele espaço uma maior dignidade, apesar de ainda serem necessárias algumas intervenções de pormenor. Na área dos resíduos e ambiente, deu conhecimento ao Executivo que no âmbito da CIM-RC, envolvendo todos os municípios que fazem parte da ERSUC, - Resíduos Sólidos do Centro, S.A., que são

Municípios da Região de Coimbra e da Região de Aveiro está a iniciar-se o processo a fim de se interpor uma providência cautelar a uma decisão da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos que irá ter impactos muito significativos na tarifa e gestão do orçamento da Câmara Municipal e dos municípios. Na prática, procura-se suspender a decisão da ERSAR, a fim de se negociar estes valores, esperando alcançar algum sucesso, uma vez que já o teve em outras Comunidades Intermunicipais. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio começando por apresentar congratulações ao novo Presidente da Comissão Executiva da Turismo Centro de Portugal, Raul Almeida, eleito no dia vinte e seis de junho, tendo demonstrado reunir as condições para o exercício do cargo. Formulou votos de sucessos para o bom desempenho das suas funções. Disse, ainda, que se trata de uma pessoa que conhece bem e é próxima da Lousã, pelo que a Lousã continuará a ter alguém que gosta e conhece a terra e que fará um bom trabalho. Tomou em devida nota as informações prestadas pelo Senhor Vereador relativamente à requalificação da Praça Sá Carneiro, que considera muito positiva, uma vez que já tinha colocado este assunto por diversas vezes. Por outro lado, referiu que há moradores que se queixam por falta de iluminação, sobretudo em alguns pontos no relvado, desconhecendo se esta situação se enquadra nos trabalhos finais a executar e, ainda, pela presença de cães na relva que é igualmente partilhada por crianças. Apelou alguma intervenção de sensibilização por parte da Câmara Municipal, para minimizar esta situação dos dejetos de animais naquele espaço, quer seja através de colocação de placas, quer por informação pedagógica aos municípios. Seguidamente, questionou o ponto de situação da obra de requalificação na Avenida Dr. José Maria Cardoso uma vez que não tem tido qualquer evolução. Solicitou, igualmente, o ponto de situação em relação às obras de requalificação do Cineteatro da Lousã, dado que a última informação prestada referia-se ao próximo mês de setembro, facto que não se vai verificar dado o estado em que a edificação ainda se encontra. Prende saber ainda o montante total do custo da obra, assim como se a derrapagem é ou não preocupante. Relativamente aos resíduos e na sequência da intervenção do Senhor Vereador lançou o repto para a colocação de um ecoponto específico para resíduos de limpeza de jardins e de algumas espécies

de árvores. No seu entendimento, essa medida iria poupar algum dinheiro à Câmara Municipal, na medida em que, neste momento, as pessoas enchem os contentores de lixo geral doméstico com os resíduos verdes da limpeza de jardins. Com a introdução desta medida, reduzia-se os custos para o município que se reflete nos munícipes, custos estes que já não são poucos. Associou-se às palavras proferidas pelo Senhor Vereador no que diz respeito ao reconhecimento de todos os atletas Lousanenses que tão bem representaram o Concelho da Lousã e Portugal, nas suas competições. Disse ser um motivo de orgulho e formulou votos de um bom desempenho desportivo e pessoal. -----

**A Senhora Vice-Presidente** associou-se às palavras relativas aos extraordinários resultados dos atletas Lousanenses. Disse que isto faz parte não só do Desporto, mas de uma abordagem mais alargada que é a Educação no concelho, muito querida a todos e que tendo sido sempre transversal e holística acompanhar todas as áreas. Referiu as atividades quer de Juventude, quer de Infância e a ponte que fazem com a atividade intergeracional, realçando o evento do almoço do Dia dos Avós com o envolvimento de quase seiscentas pessoas, onde parte da animação foi feita por crianças e jovens em articulação com os seus avós, no âmbito das Férias Ativas. Referiu, ainda, que nos projetos Verão em Movimento e Férias Ativas, tem sido uma prática corrente *“fazer ponte com os mais velhos e isso é fundamental e, na nossa opinião, é uma aposta ganha e devemos continuar a assegurar.”* Destacou, ainda, que no final de semana houve um extraordinário resultado de Rafaela e Juliana Fernandes, enquanto dançarinas da Academia de Bailado da Lousã, vencedoras no World Dance Europe, cujos Votos de Reconhecimento serão submetidos oportunamente a reunião do Executivo. Afirmou congratular-se com mais esta vitória que na dança, também coloca a Lousã no calendário nacional. Fez ainda uma referência a todo o programa de animação de verão com particular destaque à receção à Delegação do Centro Cultural de Santos, no âmbito da parceria da geminação de Lousã e Santos. Referiu o acolhimento à Delegação do Brasil e a integração no Festival das Estrelinhas da Ponte do Areal que foi a apresentação e expressão pura da Cultura Portuguesa. -----

**O Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interveio para recordar que o munícipe João Pereira da Silva se deslocou à primeira reunião do mês passado e já não é a

primeira vez que o faz, colocou um problema em relação a uma obra com andaimes que lhe causa alguns transtornos, tendo-lhe sido prometido que até ao final de julho aquele assunto seria resolvido e, em caso negativo, a Câmara Municipal iria tomar algumas providências. Deu nota que verificou que o prazo foi ultrapassado e que se mantém a situação. Assim sendo, e conforme o prometido a este munícipe, na referida reunião, questionou quais eram as providências que já estariam a ser tomadas ou que irão ser tomadas em relação a este assunto. -----

**O Senhor Presidente** tomou a palavra começando por informar o Executivo que já teve oportunidade de desejar à nova Direção da Entidade Regional de Turismo do Centro, votos de bom trabalho e felicidades. Assinalou os bons resultados dos atletas Lousanenses nas várias modalidades, nomeadamente: na Natação e no Downhill, bem como um conjunto de projetos de atividades que têm sido desenvolvidas com particular enfoque na Juventude e Infância, com a realização dos projetos das Férias Ativas, Estágios de Verão e Voluntariado de Jovens para as Florestas. Referiu, também, a animação de verão e salientou a realização da atividade importante e intergeracional do Dia dos Avós. Realçou o bom desempenho da Seleção Nacional Feminina, pela participação num evento de cariz Mundial e a felicidade que confere ao Concelho da Lousã o facto de duas atletas Lousanenses terem feito parte deste momento histórico. Assinalou o sucesso e importância do evento da Jornada Mundial da Juventude, em vários domínios e dimensões, designadamente, a projeção para todo o Mundo com imagem de Portugal como país que tem condições e sabe acolher com segurança e qualidade. Fez um reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Comité Organizador Local, no acolhimento aos peregrinos que vieram para o Concelho da Lousã e salientou o momento de importante e dinâmica da pré-jornada. Assinalou o trabalho meritório da Academia de Bailado da Lousã que, para além da realização do evento realizado no passado fim-de-semana, tem tido outras evidências a este nível. Reforçou as diligências que têm vindo a ser levadas a cabo junto das IP e ERSUC. No que diz respeito à empreitada na Avenida Dr. José Maria Cardoso, confirmou que os trabalhos estão a decorrer abaixo do expectável, pelo que a, Câmara Municipal, fez algumas diligências a este propósito, motivo pelo qual a empresa já intensificou as obras no sentido de minorar os impactos negativos, e sobretudo, concretizar a



empreitada de acordo com as necessidades e as obrigações estipuladas em calendário que o município tem perante a entidade financiadora. Relativamente à obra do Cineteatro da Lousã, confirmou o empenhamento do município em cumprir o calendário, nomeadamente no que diz respeito à candidatura apresentada a Fundos Comunitários. Adiantou, segundo informação recolhida, que entrará em obra de especialidade a mecânica de cena, seguem-se as questões de mobiliário que já está contratado e a parte de carpintaria que está, igualmente confirmada a contratualização, todavia afirmou não ter condições de avançar com a data de conclusão efetiva. Sobre os custos desta obra, informou que está de acordo com o previsto, recordando que existiram trabalhos adicionais que foram devidamente justificados e fundamentados pelo relatório da entidade independente que foi contratada para o efeito e que, na altura, gerou a suspensão dos trabalhos, mas, neste momento, estão devidamente efetivados. Em termos de trabalhos adicionais, e que não estavam previstos inicialmente é o aquecimento, ventilação e ar condicionado – AVAC, com a conseqüente revisão de preços, concluiu afirmando que aguarda mais informações no decorrer desta semana. Relativamente à situação da Rua da Graça afirmou não dispor de quaisquer elementos. A concluir e relativamente à coabitação entre pessoas e animais, em espaços públicos, confirmou que, infelizmente, é uma situação que acontece e não apenas na Praça Sá Carneiro, adiantou que sem prejuízo de se poder intensificar a sensibilização, colocação de informação e dar nota das coimas subjacentes a estas más condutas, no seu entendimento, já não deveria ser necessário, porque as pessoas deveriam assumir as suas responsabilidades e garantir a salubridade e saúde pública. -----

Seguidamente deu nota de CORRESPONDÊNCIA: -----

Informou de um email dirigido à Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional solicitando a revisão da proposta sobre a regulamentação para o Quadro Plurianual 2030. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. alínea a) – (alínea a)). -----

Deu conhecimento de uma comunicação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P. relativamente à fiscalização aos resíduos pneus na Zona Industrial do Alto Padrão, freguesia de Lousã e Vilarinho, dando

nota de que a situação mantinha as características verificadas nas anteriores ações de fiscalização, apenas com a diferença da existência de acumulação de resíduos indiferenciados na contiguidade aos resíduos de borracha localizados na parte frontal do Lote vinte da Zona Industrial, pelo que foi participado os factos aos Serviços do Ministério Público. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. alínea b) – (alínea b)).-----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para informar o **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** que, com base na informação prestada pelo munícipe, foi levantado o auto de notícia e instaurado o respetivo processo contraordenacional que está a decorrer.-----

## 2 - Ordem do Dia -----

### 2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 17 de julho de 2023.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezassete de julho do ano de dois mil e vinte e três. O Senhor Presidente, não participou na votação por não ter estado presente. -----

### 2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

#### 2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Euzila Osório Viana de Lemos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de um Voto de Pesar, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Euzila Osório Viana de Lemos, licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade de Coimbra, antiga professora e diretora, sempre muito presente na comunidade e na entrega dos Prémios LAUSUS, de quem seu marido era um dos patrono, viúva do Dr. Américo Gonçalves Viana de Lemos. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas  
- (doc. nº 1 (um)). -----

**2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Amândio dos Santos Julião.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de um Voto de Pesar, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Amândio dos Santos Julião, enfermeiro, com ligação a associações e coletividades de Miranda do Corvo e Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 2 (dois)). -----

**2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a contratação de um empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 500.000,00 € destinado a financiar "Projetos de eficiência energética - Substituição do parque de iluminação pública por tecnologia LED" - Início do procedimento.** -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho solicitou mais esclarecimentos sobre este pedido de empréstimo no valor de meio milhão de euros, nomeadamente se é expectável de vir a ser reembolsado ou não. -----

O Senhor Presidente esclareceu que esta proposta de contratação de empréstimo decorre de um trabalho que tem vindo a ser feito pelo município estudando várias possibilidades para concretizar este objetivo e, de acordo com a análise técnica dos serviços da Câmara Municipal, bem como da recolha de experiências de outros municípios, entendeu-se que é a possibilidade mais adequada e que permite uma mais-valia significativa de poupança na alteração que a tecnologia Led permite. Adiantou que, não existe até ao momento e para este efeito qualquer financiamento. Informou que tem havido da parte da E-Redes uma substituição muito lenta comparativamente ao objetivo que se pretende atingir contudo, através desta contratação de empréstimo o município poderá fazer a substituição mais rapidamente de um conjunto de luminárias que ainda não têm tecnologia Led e, dessa forma, conseguir a poupança decorrente da alteração. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para dar nota que esta proposta apresenta-lhe algumas dúvidas, porque se vive numa fase em que se fala em eficiência energética e que irá haver dinheiro destinado a esta mesma eficiência



energética, razão pela qual, não entende porque é que a Câmara Municipal está disponível para gastar meio milhão de euros e não aguardar mais algum tempo, de forma a perceber se pode vir algum financiamento comunitário que venha ao encontro desta necessidade. No seu entendimento, citando: *“meio milhão de euros ainda é um bocado de dinheiro. Tudo bem que a poupança pode ser conseguida em curto espaço de tempo, mas o empréstimo é a longo prazo, é porque a poupança também não vai ser num curto prazo e acho que meio milhão de euros é muito dinheiro para trocar lâmpadas. Queria que me dessem uma visão mais ampla desta decisão a tomar com a certeza de que não nos venhamos a arrepender, porque pode vir, como já referi, dinheiro a custo quase zero e nós estarmos a desembolsar meio milhão.”*-----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interveio na expectativa do **Senhor Vereador João Santos** poder responder a todas as dúvidas levantadas. Citando: *“em relação a esta questão, fiquei aqui com uma dúvida. Afinal, a responsabilidade da mudança das lâmpadas é de quem? É da E-Redes e poderia ser feita por ela, ou podia ser pelos municípios que iriam pagar na mesma? Conhecendo um bocado a vila, sabemos que em alguns locais isso já foi feito, e não foi pela Câmara Municipal. Gostava de saber, para esclarecer em termos públicos, porque esta minha dúvida poderá ser de mais gente, como é que se processa isto. Porque é que nós temos esta necessidade de nos anteciparmos à entidade que, eventualmente, tenha a obrigatoriedade de o fazer. Percebo a questão que o **Senhor Presidente** colocou que isto está a demorar muito tempo e, pela poupança que a vila devia ter, poderá, eventualmente, este investimento a curto e médio prazo ser benéfico, mas, gostaria de perceber melhor como é que se processa toda esta situação.”* -----

O **Senhor Vereador João Santos** usou da palavra a fim de prestar algumas informações adicionais. Relativamente ao financiamento, a Câmara Municipal tem procurado soluções para iluminação pública que não existem. Foram feitos estudos e diligências no sentido de manifestar preocupação no que é a nova negociação de contrato de concessão de energia de baixa tensão, onde se inclui a iluminação pública, feita através de uma reunião na CIM-RC, no sentido de poder existir uma linha de financiamento, mas foi dito que não existia. Neste momento existem três mil e quinhentas luminárias LED no concelho, a Câmara Municipal avançou com a

contratação de quinhentas luminárias e fez uma operação similar a esta. Pelos estudos verifica-se que a Câmara Municipal terá mais ganho se avançar com o processo, ao invés de aguardar pela E-Redes. Relativamente à gestão, a propriedade na sua maioria é da E-Redes, que fazem a manutenção e substituição das mais antigas para as mais recentes. A Câmara Municipal quando procede a qualquer alteração como foi o caso da Regeneração Urbana tem que comunicar para gestão da E-Redes e, neste caso concreto, nesta aquisição, tem sempre que ter soluções tecnologicamente similares àquelas que eles instalam para que possam fazer, também, essa manutenção e acompanhamento do processo. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou novamente para questionar o **Senhor Presidente**, citando: *“Temos uma iluminação pública sem soluções, não se perspectiva, até ao momento, que haja nenhum apoio para este tipo de obra. Temos 57% de cobertura Led. Um dado que não ouvi e que era bastante importante para perceber o efeito deste investimento é qual é o valor da poupança anual para um investimento de meio milhão de euros.”* -----

**O Senhor Vereador João Santos** interveio para informar que a poupança ao ano será na ordem de grandeza, para as duas mil e trezentas luminárias, entre os cento e vinte, cento e trinta mil euros. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** a fim de clarificar reiterou a questionar, citando: *“quer dizer que estes quinhentos mil euros seriam recuperados ao fim de quatro, cinco anos, é isso?”* -----

**O Senhor Presidente** informou que existem outros mecanismos conhecidos que foram estudados e que até outros municípios avançaram, todavia, foi entendido que este é o mais adequado a vários níveis, desde logo, pelo ponto de vista financeiro, em termos do ganho efetivo e que gera mais poupança e recuperação mais rápida, Adiantou ainda que, caso venham a existir as linhas de financiamento, que não estão previstas no momento, os procedimentos que a Câmara Municipal está a fazer agora são passíveis de submeter e apresentar a respetiva candidatura. No entanto, dado o valor da despesa desta dimensão pública e executado o estudo comparativo com outros mecanismos conhecidos, reiterou que a Câmara Municipal entende que esta solução apresenta as condições mais adequadas nas diferentes vertentes, nomeadamente, no ponto de vista financeiro. -----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** questionou se já existe algum reflexo nas contas das três mil e quinhentas luminárias Led já instaladas na Vila, tendo em conta que existe um contrato. -----

O **Senhor Presidente** informou que existe, mas não tem a aferição tão fina quanto a desejável quanto aquela que será possível com todo o parque substituído, porque o que acontece e que já foi dito, para além daquelas que têm sido substituídas numa média de 10% ano pela E-Redes, o município fez há alguns anos atrás uma substituição maior, como a da Regeneração Urbana, e tem sido a Câmara Municipal através das empreitadas, a fazer essa substituição. Está, também, em causa na negociação dos novos contratos de concessão é os municípios poderem ter acesso à informação mais fina que até esta altura não tem sido possível. O contrato de concessão é uma negociação feita a nível nacional, entre o Governo, E-Redes e a Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP e perspectiva-se de acordo com a informação é que haja uma evolução concretizada até ao final deste ano. Não existe grande ganho em termos de valores financeiros, relativamente aos novos contratos de concessão. Citando: *“os municípios têm feito muita luta é de acesso a maior informação para uma gestão mais adaptada e eficiente.”* -----

O **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** interpelou, novamente, para dizer que, citando: *“Era exatamente aí que eu queria chegar, já da outra vez quando falámos na negociação, havia esse problema e essa falta de exatidão, porque era num todo, essa falta de exatidão daquilo que estávamos mesmo a pagar, nomeadamente, na iluminação pública, nas outras questões a nível do município, temos contratos e temos contadores, nos outros não temos, por isso mesmo estarmos aqui a fazer um empréstimo que é para mudarmos que, por um lado, em termos ecológicos ficamos muito bem, poupança de energia, mas depois não há o reflexo direto por todas as questões que o **Senhor Presidente** acabou de referir e isso é que é pena que assim não seja. Se há um investimento queríamos logo que os tais 70% de poupança que a colocação de iluminação Led traz, que se pudesse refletir, também, nas nossas contas, e aí sim, penso que o investimento que nós estaríamos a fazer...”* -----

O **Senhor Presidente** interrompeu para dizer que tem, nem a Câmara Municipal iria propor esta solução se não tivesse esse efeito. Disse ser inequívoco e que não iria

incorrer num processo de custos, sem ter a devida compensação em termos de poupança. -----

**O Senhor Vereador Alcindo Quaresma** frisou que, citando "acho que deveria haver mais essa necessidade que o Senhor Presidente falou de termos acesso e podermos fazer um controlo mais exato." -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio e afirmou, citando: "Nós estamos a comprar equipamento e vamos coloca-lo nós, através de um empreiteiro. Em caso de avaria das luminárias, de quem é a responsabilidade de substituição?" -----

**O Senhor Vereador João Santos** esclareceu que se for uma solução trabalhada com a R-Redes e sendo um processo com a sua supervisão, assumem a gestão dessa rede que são duas mil e trezentas luminárias. Adiantou, ainda, que a solução referida pelo **Senhor Presidente**, uma dela da EZ, levantava essa questão, porque quem faria a gestão não seria a E-Redes, mas uma empresa constituída no âmbito desta ação, ou seja, a EZ implica o envolvimento de um privado que faria essa gestão durante alguns anos, o que levantava outro requisito que era saber quem iria aceitar essa gestão após esse prazo de tempo esgotar.-----

**O Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para dar nota, uma vez que este assunto já esteve sob sua gestão no passado, que este processo de quinhentas luminárias foi aceite pela EDP e é esta empresa que está a fazer a manutenção, dentro do processo de negociação efetuado. Informou, ainda, que foram os primeiros Led IP instalados no município, pela Câmara Municipal que iniciou o processo e posteriormente, a então EDP, fez a distribuição pelos municípios, nunca na dimensão necessária para ter o impacto que esta medida obriga. Referiu, também, que o que está preconizado em termos de renegociação nunca será vantajoso para os municípios a nível de custo de energia, ou seja, se não forem tomadas as medidas imediatas para diminuição dos impactos dos custos da IP, haverão ainda maiores reflexos de despesa a este nível, motivo pelo qual lhe parecer a medida mais adequada.-----

**O Senhor Presidente** disse ainda e a exemplo daquilo que aconteceu com o Cineteatro, em que a Câmara Municipal contratou o empréstimo sem prejuízo de, posteriormente, fazer a candidatura. Neste caso em concreto, é ter a possibilidade de conseguir dar os passos em momentos oportunos e adequados relativamente às

diferentes situações presentes, ou seja, caso venha a existir embora que nunca seja a custo zero, porque as medidas energéticas têm sempre autofinanciamento e nunca foi para este fim em específico de iluminação pública, sublinhou que não se perspetiva no enquadramento do Portugal 2030, todavia, caso venha a existir essa possibilidade esta situação não invalida que a Câmara Municipal possa fazer uma candidatura para este fim, sendo que, o que é conhecido em outras áreas de eficiência energética, não é a 100%, será com uma componente de autofinanciamento relativamente a essas eventuais possibilidades. -----

**O Senhor Vereador João Santos** interpelou para informar, ainda, que mesmo no contrato de concessão para além da necessidade de mais informação, estava igualmente previsto a distinção de lotes ao longo do país, quando a Câmara Municipal entende que haveria de haver um lote único para ser mais atrativo e para os preços poderem ser mais competitivos. Concluiu dizendo que foi esta a posição que a Câmara Municipal fez chegar à ANMP. -----

**O Senhor Presidente** em aditamento afirmou que os municípios grandes pretendiam dividir por lotes, o que claramente iria agravar a tarifa em regiões como esta e seria muito negativo para as regiões como este município. -----

**O Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para justificar o sentido de voto do PSD, citando: *“porque não conseguimos ter a certeza de que vai ser a E-Redes, não há nada escrito, a fazer a gestão destas duas mil e trezentas luminárias, por entendermos que é uma obra a fazer-se, neste número, tem alguma envergadura, acho que poderíamos fazê-lo por fases por forma a esperar e perceber se vai ou não existir algum tipo de apoio em que pudéssemos poupar parte deste dinheiro aos contribuintes Lousanenses, mas, também, porque temos a noção de que a eficiência energética é o caminho e que devemos poupar, não nos sentimos de todo contra esta obra, mas sentimos sim, que poderia ser feita de forma faseada, no passado, foram quinhentas hoje, daqui a dois ou três anos poderiam colocar outras quinhentas e ver o que é que a E-Redes ia fazendo, duas mil e trezentas é muito. Portanto, neste sentido e como temos muitas dúvidas sobre, depois, da manutenção estarmos a pôr meio milhão de euros para substituímos uma grande empresa como a E-Redes sem saber, se bem que não temos para já motivos de desconfiança, mas sem saber se vão manter a mesma postura, acho que é muito*



*dinheiro para estar a investir na rua, pelo facto de nos estarmos a substituir a essa empresa e é dinheiro que faz falta sobretudo para outras situações no nosso Concelho e, neste ponto, vamos votar a abstenção.”* -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta de contratação de um empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 500.000,00€ (quinhentos mil euros) destinado a financiar "Projetos de eficiência energética - Substituição do parque de iluminação pública por tecnologia LED" - Início do procedimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 3 - (três)). -----

**2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar o seu despacho de 14.07.2023 e os despachos da Senhora Vice-Presidente de 24.07.2023 e 25.07.2023 relativos à autorização da abertura do procedimento para contratação de serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins de Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra (AQ 01/2021 Refeições escolares) e à aprovação do suprimento de erros e omissões nas peças do procedimento.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a contratação de serviços de fornecimento diário de refeições dos Jardins de Infância, Escolas do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo e Secundária, no local, transporte a quente e fornecimento diário de lanches escolares para as crianças que frequentam as Atividades de Animação de Apoio de Apoio à Família (AAAF) dos Jardins-de-Infância durante o Ano Letivo 2023/2024, ao abrigo do Acordo-Quadro da CIM da Região de Coimbra (AQ 01/2021 Refeições escolares) e à aprovação do suprimento de erros e omissões nas peças do procedimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 4 - (quatro)). -----

**2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar a aceitação da doação do património da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã - Bairro Nossa Sra.<sup>a</sup> da Encarnação - no âmbito da operacionalização da Estratégia Local de Habitação. -----**

O Senhor Presidente deu nota de que no âmbito da Estratégia Local de Habitação da Lousã e por forma a formalizar a candidatura e a operacionalizar o proposto, torna-se necessário a doação dos prédios inseridos no Bairro Nossa Senhora da Encarnação à Câmara Municipal, mantendo-se as edificações de cariz social. Desta forma o financiamento através do programa 1.º Direito na forma de PRR, e na componente da Habitação (C2), o PRR pretende relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas, espelhando-se por isso, numa oportunidade de promover uma habitação digna e segura a estas famílias. Nos termos do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da Ação Social e da Habitação; Pretende-se submeter as obras de reabilitação deste imóvel, no âmbito da Estratégia Local de Habitação da Lousã, ao Aviso n.º01/CO2-i01/2021. Propõe-se a aceitação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e posterior deliberação para ratificação em reunião do Executivo Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a aceitação da doação do património da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã - Bairro Nossa Sra.<sup>a</sup> da Encarnação - no âmbito da operacionalização da Estratégia Local de Habitação. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 5 - (cinco).-----

**2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere proceder à justificação notarial, invocando a usucapião, de vários prédios rústicos do domínio privado do Município sites no Casal do Casal Novo, União de Freguesias da Lousã e Vilarinho. -----**

O Senhor Presidente deu nota de que no âmbito da constituição da Associação Gestora da Área integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã (AGASL) para efeitos de prossecução do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pela Resolução do Conselho de Ministros nº49/2020, de 24 de junho, que cria as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), todos os proprietários da área de intervenção daquela entidade terão que ter legalizados, tanto em termos de Autoridade Tributária, como de Conservatória do Registo Predial, todos os prédios rústicos, de forma a se poder promover a sua gestão e exploração comum. No caso do Município da Lousã, que também é proprietário nessa área, encontram-se a ser envidados esforços para proceder a toda a tramitação legal para regularizar as respetivas propriedades. Na Autoridade Tributária, tanto ao nível das matrizes novas, como das matrizes antigas, e no que ao Casal do Casal Novo respeita, encontram-se inscritos em nome do Município da Lousã os seguintes prédios: Artigo R-24821 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21504 da Freguesia da Lousã), com uma área de 7,9725 ha1, sito na Cavada da Fonte limite do Vaqueirinho com as seguintes confrontações: Norte Barroca da Cova do Sul, Sul Regime florestal, Nascente Casal do Chiqueiro e Poente Viso da Lousã; A Área obtida decorrente da georreferenciação entretanto efetuada através do é de 49.714,93 m<sup>2</sup>; Artigo R-24822 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21505 da Freguesia da Lousã), com uma área de 7,8925 ha22, sito na Cavada da Fonte limite do Vaqueirinho com as seguintes confrontações: Norte Barroca da Cova do Vale, Sul Regime florestal, Nascente Viso da Lomba e Poente Regateira da Cova do Milho; Artigo R-26049 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22737 da Freguesia da Lousã), com uma área de 4,8192 ha3, sito na Seladinha com as seguintes confrontações: Norte Barroca da Cova do Vale, Sul Regateira do Cornalinho, Nascente Regime em florestal e Poente Regime em florestal; Artigo R-26050 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22738 da Freguesia da Lousã), com uma área de 7,000 ha4, sito na Cabeceira com as seguintes confrontações: Norte Regateira de Cima, Sul Barroca da Cova do Vale, Nascente Barroca da Cova do Vale e Poente Florestal; Artigo R-26051 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22739 da

Freguesia da Lousã), com uma área de 12,375 ha<sup>5</sup>, sito nos Penedos do Outeiro com as seguintes confrontações: Norte Barroca dos Penedos ou Passados, Sul Regateira de Cima, Nascente Barroca da Cova do Vale e Poente Regime em florestal; Artigo R-26052 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22740 da Freguesia da Lousã), com uma área de 11,625 ha<sup>6</sup>, sito na Carreta com as seguintes confrontações: Norte Barroca das Oliveiras, Sul Barroca dos Passados, Nascente Barroca de Guicho e Poente Regime em florestal; Artigo R-26053 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22741 da Freguesia da Lousã), com uma área de 13,405 ha<sup>7</sup>, sito no Malhadinho com as seguintes confrontações: Norte Casal do Talasnal, Sul Barroca da Cova do Vale, Nascente Barroca da Cova do Vale e Poente Barroca de Guicho; Artigo R-26054 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22742 da Freguesia da Lousã), com uma área de 8,9375 ha<sup>8</sup>, sito nos Alvrans com as seguintes confrontações: Norte Ribeira, Sul Barroca de Guicho, Nascente Casal do Talasnal e Poente Barroca do Soitinho; Artigo R-26055 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22743 da Freguesia da Lousã), com uma área de 14,000 ha<sup>9</sup>, sito nos Relveiros com as seguintes confrontações: Norte Relneira, Sul Barroca das Oliveiras, Nascente Barroca do Soitinho e Poente Regime em florestal. Nenhum dos prédios acima indicados se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial. Da pesquisa efetuada, resulta que os prédios se encontram na posse do Município desde tempos imemoriais, desconhecendo-se o modo exato e data do início da posse por não haver elementos que o permitam determinar, no entanto, essa posse é reconhecida pela população como pertencente ao domínio privado do Município.

Face ao exposto, e de forma a regularizar a situação dos referidos prédios, propõe-se que o assunto seja proposto para autorizar que se proceda à justificação notarial invocando a usucapião, dado que o Município não é detentor de qualquer título formal que legitime a posse destes prédios e ainda que seja concedido poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de justificação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta proceder à justificação notarial, invocando a usucapião, de vários prédios rústicos do domínio privado do Município sitos no Casal do Casal Novo,

União de Freguesias da Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 6 – (seis)). -----

**2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere proceder à justificação notarial, invocando a usucapião, de vários prédios rústicos do domínio privado do Município sítos no Casal do Chiqueiro, União de Freguesias da Lousã e Vilarinho.** -----

O Senhor Presidente deu nota de que no âmbito da constituição da Associação Gestora da Área integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã (AGASL) para efeitos de prossecução do Programa de Transformação da Paisagem (PTP), regido pela Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2020, de 24 de junho, que cria as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), todos os proprietários da área de intervenção daquela entidade terão que ter legalizados, em termos de Autoridade Tributária, como de Conservatória do Registo Predial, todos os prédios rústicos, de forma a se poder promover a sua gestão e exploração comum. Da consulta efetuada à Autoridade Tributária, tanto ao nível das matrizes novas, como das matrizes antigas, e no que ao Casal do Chiqueiro respeita, encontram-se inscritos em nome do Município da Lousã os seguintes prédios: Artigo R-25310 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21994 da Freguesia da Lousã), com uma área de 5,0625 ha1, sito na Malhadinha com as seguintes confrontações: Norte Porto do Merujo, Sul Bairro do Pardieiro; Nascente Ribeiro do Marujo e Poente Casal do Casal Novo; Artigo R-25311 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21995 da Freguesia da Lousã), com uma área de 0,9000 ha2, sito na Malhadinha com as seguintes confrontações: Norte Barroca do Pardieiro, Sul Barroca da Cancela, Nascente Barroca do Marujo e Poente Casal do Casal Novo; Artigo R-25312 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21996 da Freguesia da Lousã), com uma área de 8,6400 ha3, sito no Penedo do Outeiro com as seguintes confrontações: Norte Barroca da Cancela, Sul Barroca do Vale, Nascente Barroca do Vale e Poente Casal do Casal Novo; Artigo R-25313 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21997 da Freguesia da Lousã), com uma área de 5,5050 ha4, sito na Chã da Levada Cortês com as seguintes confrontações: Norte Barroca



do Vale, Sul Barroca do Leiteiro, Nascente Barroca do Marujo e Poente Casal do Casal Novo; Artigo R-25314 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21998 da Freguesia da Lousã), com uma área de 19,610 ha<sup>5</sup>, sito no Quartão da Fonte com as seguintes confrontações: Norte Barroca do Leiteiro, Sul Vale da Fonte, Nascente Ribeiro do Marujo e Poente Regime florestal; Artigo R-25315 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-21999 da Freguesia da Lousã), com uma área de 6,850 ha<sup>6</sup>, sito no Brefoeiro com as seguintes confrontações: Norte Vale da Fonte, Sul Vale do Rego Boi, Nascente Ribeiro do Marujo e Poente Chão da Eira; Artigo R-25316 da União de Freguesias de Lousã e Vilarinho (proveniente do artigo R-22000 da Freguesia da Lousã), com uma área de 1,125 ha<sup>7</sup>, sito na Eira do Borracheiro com as seguintes confrontações: Norte Vale do Rego Boi, Sul Terreno Florestal, Nascente Ribeiro do Marujo e propriedades amanhadas e Poente Terreno florestal. Nenhum dos prédios acima indicados se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial. Desta pesquisa, resulta que os prédios se encontram na posse do Município desde tempos imemoriais, desconhecendo-se o modo exato e data do início da posse por não haver elementos que o permitam determinar, no entanto, essa posse é reconhecida pela população como pertencente ao domínio privado do Município. Face ao exposto, e de forma a regularizar a situação dos referidos prédios, propõe-se que o assunto seja proposto para autorizar que se proceda à justificação notarial invocando a usucapião, dado que o Município não é detentor de qualquer título formal que legitime a posse destes prédios e ainda que seja concedido poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar a escritura de justificação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta proceder à justificação notarial, invocando a usucapião, de vários prédios rústicos do domínio privado do Município sitos no Casal do Chiqueiro, União de Freguesias da Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 7 - (sete)). -----

**2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar a isenção da taxa da licença especial de ruído à Associação de Desenvolvimento**

**Social e Cultural dos Cinco Lugares, relativa à realização do evento "Eco Noite Branca".**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a isenção da taxa da licença especial de ruído à Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, relativa à realização do evento "Eco Noite Branca", no valor total de EUR: 23.07 (vinte e três euros e sete cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 – (oito)).-----

**2.2.9 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar a isenção de taxas de licenciamento para colocação de um outdoor, ao Município de Vila Nova de Poiares, referente à promoção da POIARTES – Mostra de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial, que decorrerá de 31 de julho a 16 de agosto.**-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a isenção de taxas de licenciamento para colocação de um outdoor, ao Município de Vila Nova de Poiares, referente à promoção da POIARTES – Mostra de Artesanato, Gastronomia, Caprinicultura, Agrícola, Comercial e Industrial. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)).-----

**2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: --**

**2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Lousã.**-----

O Senhor Presidente deu nota de que o novo Teatro Municipal da Lousã, adiante designado por TML, enquanto recinto fixo de espetáculos de natureza artística, que passa a ter novos e requalificados espaços, necessita de ter regras e critérios de utilização, gestão e funcionamento. Assim sendo, torna-se pertinente, em momento anterior à sua abertura, elaborar um regulamento que contemple as normas gerais de funcionamento de todas as valências do TML. Propõe-se que, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em conformidade com o previsto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado

pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Lousã e que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da referida alteração se processe por meio de requerimento, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados partir da data de publicação no site do Município. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 10 - (dez)).-----

**2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal que delibere dar início ao procedimento de elaboração de Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito). -----**

O Senhor Presidente deu nota de que a Estratégica Local de Habitação da Lousã foi aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 22 de fevereiro de 2022, e, consiste num diagnóstico atualizado das carências habitacionais do Concelho, construído a partir da caracterização do parque habitacional, da dinâmica da oferta e procura de habitação e do levantamento das dificuldades de acesso à habitação no Concelho, definindo as opções estratégicas a promover para solucionar os desafios evidenciados; Enquadra os programas existentes na Nova Geração de Políticas Habitacionais que promovem o acesso à habitação nos problemas locais, sendo condição necessária à candidatura a apoios a conceder ao abrigo do 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; O 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei nº37/2018 de 4 de maio, visa apoiar e promover soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; O Programa assenta numa dinâmica promocional predominantemente dirigida à reabilitação do edificado e ao arrendamento. Aposta também em abordagens integradas e participativas que promovam a inclusão social e territorial, mediante a cooperação entre políticas e organismos setoriais, entre as administrações central, regional e local e entre os setores público, privado e cooperativo. Considerando que o referido Programa se

encontra em fase de execução e uma das obrigações do Município será avaliar os pedidos de apoio das famílias, no quadro da sua Estratégia Local de Habitação, que poderá passar por atribuir uma habitação municipal, torna-se necessário criar um regulamento que discipline os critérios de atribuição das habitações que integram o património de habitação social municipal, designadamente definindo as condições de acesso e critérios de seleção para arrendamento social, em regime de renda apoiada dessas habitações. De forma a formalizar o procedimento, propõe-se que, no âmbito da competência prevista na alínea k) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e em conformidade com o previsto no nº1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal delibere: Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1º Direito) e que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração da referida alteração se processe por meio de requerimento, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 – (onze)). -----

**2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a ratificação do Protocolo de Parceria celebrado com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal para Desenvolvimento de Projetos de Dinamização do Turismo no Concelho da Lousã.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Protocolo de Parceria celebrado entre a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal, com o número de identificação de pessoa coletiva 508 808 324, neste ato representada pelo Dr. Pedro Manuel Monteiro Machado, e o Município da Lousã, pessoa coletiva de direito público, com o número de identificação nº 501 121 528, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes, para Desenvolvimento de Projetos de Dinamização do Turismo no Concelho da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 12 – (doze)). -----

**2.3.4 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Academia de Bailado da Lousã, pelos resultados obtidos na Competição Global Dance Open, Final Internacional, que decorreu em Ávila, Espanha, de 19 a 22 de julho.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à Academia de Bailado da Lousã, pelos resultados obtidos na Competição Global Dance Open, Final Internacional, que decorreu em Ávila, Espanha, de 19 a 22 de julho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 13 – (treze)). -----

**2.3.5 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Agrupamento de Escolas da Lousã pela revalidação do Selo de Qualidade, no âmbito do eTwinning National Quality Label e às turmas B do 6.º ano, A, B e D do 8.º ano e B do 9.º ano, que viram reconhecidos os projetos "I teach my family, my family teaches me", "Sharing is Caring", "HOPES Hear Our Problems, Easy Solutions" e "Miedos, fobias y otros demonios – Fears, phobias and other demons."** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao Agrupamento de Escolas da Lousã pela revalidação do Selo de Qualidade, no âmbito do eTwinning National Quality Label e às turmas B do 6.º ano, A, B e D do 8.º ano e B do 9.º ano, que viram reconhecidos os projetos "I teach my family, my family teaches me", "Sharing is Caring", "HOPES Hear Our Problems, Easy Solutions" e "Miedos, fobias y otros demonios – Fears, phobias and other demons." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 14 – (catorze)). -----



2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Ana Morais, que se sagrou Campeã Nacional do Triplo Salto e 80 metros Barreiras, no Campeonato Nacional Master de Atletismo em Pista Ar Livre, que teve lugar nos dias 8 e 9 de julho, no Estádio Municipal de Vagos. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à atleta Ana Morais, que se sagrou Campeã Nacional do Triplo Salto e 80 metros Barreiras, no Campeonato Nacional Master de Atletismo em Pista Ar Livre, que teve lugar nos dias 8 e 9 de julho, no Estádio Municipal de Vagos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 15 - (quinze)).-----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Frederico Curvelo, que se sagrou Campeão Nacional de Atletismo de Clubes, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre, que teve lugar nos dias 22 e 23 de julho, em Viana do Castelo. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta Frederico Curvelo, que se sagrou Campeão Nacional de Atletismo de Clubes, no Campeonato Nacional de Pista ao Ar Livre, que teve lugar nos dias 22 e 23 de julho, em Viana do Castelo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 16 - (dezasseis)).-----

2.4.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta Gabriel Lopes, pelos resultados obtidos ao serviço da Seleção Nacional de Natação, no World Aquatics Championships, que teve lugar entre 14 e 30 de julho, em Fukuoka, Japão. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta Gabriel Lopes, pelos resultados obtidos ao serviço da

Seleção Nacional de Natação, no World Aquatics Championships, que teve lugar entre 14 e 30 de julho, em Fukuoka, Japão. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 17 – (dezassete)). -----

**2.4.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à atleta Inês Henriques, que se sagrou campeã nacional de Séniores, nos 200m Mariposa, no Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores-Open de Portugal, que teve lugar entre 28 e 30 de julho, em Coimbra.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à atleta Inês Henriques, que se sagrou campeã nacional de Séniores, nos 200m Mariposa, no Campeonato Nacional Juvenis, Juniores e Seniores-Open de Portugal, que teve lugar entre 28 e 30 de julho, em Coimbra. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 18 – (dezoito)). -----

**2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento às atletas Lousanenses Catarina Amado, que representa o SL Benfica e Ana Rute Rodrigues, que representa o SC Braga, pela participação num Campeonato Mundial de Futebol Feminino, na competição que está a decorrer na Austrália e na Nova Zelândia.** -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, às atletas Lousanenses Catarina Amado, que representa o SL Benfica e Ana Rute Rodrigues, que representa o SC Braga, pela participação num Campeonato Mundial de Futebol Feminino, na competição que está a decorrer na Austrália e na Nova Zelândia. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 19 – (dezanove)). -----

**2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:**-----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere submeter a discussão pública a Proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de 30 dias úteis. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio para apresentar a equipa de trabalho que constituiu a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, e o respetivo Relatório Ambiental, a Empresa Território XXI, nas pessoas do Sr. Eng.º Dias e da Sr.ª Dr.ª Salomé Gomes, e dos Serviços da Câmara Municipal, a Sra Eng.ª Alexandra Rodrigues e a Sra Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, Eng.ª Edite Veríssimo. Adiantou que se trata de um processo complexo e moroso e que envolveu negociação polígono a polígono com a CCDRC e outras entidades. O que resulta de todo esse trabalho de verificação, perspetiva e de antecipação daquilo que será a Lousã a nível de ordenamento nos próximos anos, não colocando em causa a possibilidade de avançar para uma 2ª Revisão do PDM, todavia, importa dar cumprimento à alteração da Lei dos Solos e outras questões. Referiu que está plasmada a súpula do trabalho e realçou a importância do contributo de todos para o passo seguinte que será a discussão pública. Convidou todas as Entidades e Lousanenses do Município da Lousã para que colaborem e que façam chegar durante o próximo mês os contributos tidos por pertinentes. -----

O Sr. Eng.º Renato Dias, tomou a palavra e através de power point fez a apresentação sintética, segundo as suas palavras, do trabalho que resulta da necessidade de proceder a alterações e adaptação do plano às novas regras de classificação e qualificação do solo com base no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio. Esta alteração prevê a adequação da 1ª Revisão do PDM às orientações emanadas do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral, a adequação da 1ª Revisão do PDM ao Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios e a atualização da Planta de Condicionantes. Fez o enquadramento de Solo Urbano e a reclassificação do Solo Rústico para Solo Urbano e as categorias de Solo Rústico - Aglomerados Rurais, entre outros assuntos tidos por convenientes. -----

Concluída a apresentação foi estabelecido um curto debate/diálogo e pedidos de esclarecimento onde intervieram os **Senhores/a Vereador Ricardo Fernandes, Victor Carvalho e Ana Paula Sançana** que aproveitou o momento para agradecer a apresentação.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** tomou a palavra para agradecer à equipa da empresa a apresentação do trabalho e os esclarecimentos prestados, desejando que o trabalho demonstrado possa ter a devida evolução e concretização da primeira alteração ao PDM. A Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 05 de abril de 2021, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 118.º do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º1 do artigo 76.º, o n.º 1 do artigo 119.º e o n.º2 do artigo 199.º do RJIGT, reiniciar o procedimento de elaboração da 1.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) da Lousã, tendo aprovado a definição da sua oportunidade e os respetivos termos de referência, fixando o prazo de 12 meses para a conclusão do procedimento, determinando que o processo está sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e dos nºs 1 e 2 do artigo 120.º do RJIGT e estabelecendo a abertura de um novo período de participação pública, por um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação de aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões a considerar no âmbito do procedimento, tendo sido o mesmo publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 87, de 29 de abril de 2021. A Câmara Municipal deliberou, ainda, que fosse solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, adiante designada por CCDRC o acompanhamento do procedimento de elaboração da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do plano Diretor Municipal da Lousã, ao abrigo do artigo 86.º e do n.º 2 do artigo 119.º do RJIGT. Considerando a complexidade e morosidade do processo do ponto de vista administrativo, bem como a necessária adaptação de todos os elementos do processo ao parecer emitido pela CCDRC, no âmbito da reunião de conferência procedimental, verificou-se ser necessário prorrogar o prazo estabelecido para a conclusão do procedimento de elaboração

da 1.<sup>a</sup> alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano PDM da Lousã. A referida prorrogação foi aprovada pelo executivo municipal na reunião de 02/01/2023, por mais 12 (doze) meses, em consonância com o disposto no n.º 6 do artigo 76.º do RJIGT. Concluído o período de acompanhamento por parte da CCDRC, e decorrido o período adicional de concertação com as entidades, a saber, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro – DRAPC e a CCDRC, entende-se que se encontram reunidas as condições para que a Câmara Municipal proceda à abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação. Em função do exposto, propõe-se: Submeter a discussão pública a Proposta da 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM da Lousã, e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de 30 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; Proceder à publicação da deliberação da Câmara Municipal que determina a abertura do período de discussão pública da Proposta da 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM da Lousã, e do respetivo Relatório Ambiental, no Diário da República, bem como à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e da página da internet da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação; Que face às novas regras urbanísticas constantes na Proposta da 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM da Lousã, os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e de licenciamento fiquem suspensos a partir da data fixada para o início da discussão pública e até à data de entrada em vigor da 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do PDM da Lousã, nos termos do n.º 1 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta submeter a discussão pública a Proposta da 1.<sup>a</sup> Alteração à 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM da Lousã, e o respetivo Relatório Ambiental, fixando o período de trinta dias úteis. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 20 (vinte)). -----



**2.5.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a emissão de parecer favorável relativamente ao pedido de autorização prévia para ações de rearborização apresentado pelo requerente: Rodolfo Daniel Duarte Silva.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido de autorização prévia para ações de rearborização de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 1,223 ha no prédio rústico designado por Vale Serves, localizado na Freguesia de Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 21 (vinte e um)).

**2.6 - Proposta da Senhora Vice-Presidente:**

**2.6.1 - A Senhora Vice-Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere ratificar os apoios concedidos no mês de julho de 2023, no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os apoios concedidos no mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, no valor de EUR: 4.000,00 (quatro mil euros). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/04080202. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 22 (vinte e dois)).

**2.7 - Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana:**

**2.7.1 - Req. nº 8262 de 17.07.2023, em que é requerente: Maria da Glória Amado Dias da Silva Fernandes, solicita a emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Cabeça, na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Para ratificação.**

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ratificação do pedido de emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Cabeça, na Freguesia de Lousã e Vilarinho. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 23 (vinte e três)).

2.7.2 - Req. n.º 8267 de 17.07.2023, em que é requerente: Maria da Glória Amado Dias da Silva Fernandes, solicita a emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Jelfa, na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ratificação do pedido de emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Encosta da Jelfa, na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 24 (vinte e quatro)). -----

2.7.3 - Req. n.º 8271 de 17.07.2023, em que é requerente: Maria da Glória Amado Dias da Silva Fernandes, solicita a emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Encosta da Jelfa, na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Para ratificação. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a ratificação do pedido de emissão de certidão de parecer sobre constituição de compropriedade, sita em Encosta da Jelfa, na Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 25 (vinte e cinco)). -----

## 2.8 - Público: -----

Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD - Regulamento Geral de Proteção, não são mencionados mais elementos identificativos dos cidadãos intervenientes que, antecipadamente, preencheram as respetivas declarações de consentimento para participação nesta reunião pública do Executivo Municipal salvaguardando, desta forma, a recolha e tratamento dos seus dados pessoais. -----

1. Sr. José Pires Bento, veio solicitar a intervenção da Câmara Municipal nas obras em curso na Rua Dr. Alcino Simões Lopes, mais propriamente no espaço em frente ao estabelecimento A Padaria, a fim de permitir um melhor acesso e dignidade ao local. Disse sentir-se lesado, porquanto o acesso está limitado, quer pelos efeitos

após o abate de uma árvore onde ficou um buraco que quando chove fica com água em poça e com a passagem de viaturas suja a parede do edifício, quer pela colocação de material por parte da empresa responsável das obras em curso da Metro-Mondego. Afirmou ter conhecimento que os comerciantes de Coimbra já se concertaram entre si e queixaram-se de constrangimentos deste género à Associação Comercial de Coimbra, mas a Lousã, também, tem “*uma associação de comerciantes que se recomenda*” e já falou sobre o assunto com o Presidente da Associação. Pretende reabrir a discoteca na terceira semana de setembro e gostaria de reunir as condições para o exercício da atividade. Disse, ainda, ter conhecimento que a responsabilidade no atraso da conclusão das obras não diz respeito à Câmara Municipal, antes porém, é da empresa Metro-Mondego, que vai sucessivamente adiando os prazos de conclusão dos trabalhos, no entanto, intercedeu para que naquele espaço seja feita uma pequena intervenção, por parte da Câmara Municipal. Por outro lado, apelou à construção, em tempo, de uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, a fim de, posteriormente, poderem pintar a fachada do edifício. -----

**O Senhor Presidente** começou por esclarecer que as obras da empresa Metro Mondego são da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, e que ele próprio não tem conhecimento da data da conclusão das obras. Adiantou, inclusivamente, que a expectativa da Câmara Municipal é que tivessem sido executadas conjuntamente com a obra de alcatroamento da responsabilidade da Câmara Municipal, o que, como se pode verificar, não se concretizou. Em relação à outra questão apresentada, informou que entretanto, iria mandar verificar a melhor possibilidade para o exposto. -----

**2. Sr. Paulo Mendonça** veio solicitar ao Executivo ajuda para a elaboração de um relatório a dirigir à Metro Mondego manifestando o seu descontentamento e dando nota dos prejuízos que tem tido pelo mau desenvolvimento da obra da Metro Mondego, em frente ao seu estabelecimento. -----

**O Senhor Presidente** registou o pedido dizendo que dentro do possível a Câmara Municipal fornecerá os elementos no sentido de poder fundamentar a sua posição relativamente aos danos originados. -----

-----

Nada mais havendo a tratar às quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

---

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



---